

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Pequiizeiro - TO, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** aos **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que tramita perante este Município o procedimento administrativo nº 01/2023, referente à Regularização Fundiária de Interesse Social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado denominado Setor Nova Esperança, objeto da matrícula nº 551, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Pequiizeiro – TO, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas UTM E 727.458,03m e N 9.048.896,80m, localizado nos limites do Setor Rabelo, deste segue confrontando com o Setor Rabelo com os seguintes azimutes planos e distâncias: 186°54'56,3" e 433,86m, até o vértice P-02, de coordenadas UTM E 727.405,79m e N 9.048.466,10m, localizado nos limites do Setor Rabelo com área pertencente a Prefeitura Municipal, deste segue confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal com os 277°08'25,3" e 35,62m, até o vértice P-03, de coordenadas UTM E 727.370,45m e N 9.048.470,53m, localizado nos limites da área pertencente a Prefeitura Municipal nas margens da Rua Joana Barros Aguiar, deste segue transpondo a Rua Joana Barros Aguiar com o seguinte azimuth e distância de 4°32'14,4" e 11,16m, até o vértice P-04, de coordenadas UTM E 727.371,33m e N 9.048.481,65m, localizado nos limites da Quadra 67, deste segue confrontando com a Quadra 67 com os seguintes azimutes e distâncias de 6°20'17,7" e 12,65m, até o vértice P-05, de coordenadas UTM E 727.372,73m e N 9.048.494,22m, 6°20'17,7" e 12,38m, até o vértice P-06, de coordenadas UTM E 727.374,10m e N 9.048.506,52m, 6°20'17,7" e 12,39m, até o vértice P-07, de coordenadas UTM E 727.375,46m e N 9.048.518,84m, 6°20'17,7" e 12,00m, até o vértice P-08, de coordenadas UTM E 727.376,79m e N 9.048.530,77m, 6°20'17,7" e 13,09m, até o vértice P-09, de coordenadas UTM E 727.378,23m, localizado nos limites da Quadra 67 nas margens da Rua José Alexandre Aguiar, deste segue transpondo a Rua José Alexandre Aguiar com o seguinte azimuth e distância de e N 9.048.543,77m, 6°57'30,4" e 10,78m, até o vértice P-10, de coordenadas UTM E 727.379,54m e N 9.048.554,48m, localizado nas margens da Rua José Alexandre Aguiar nos limites da Quadra 66, deste segue confrontando com a Quadra 66 com os seguintes azimutes e distâncias de 5°35'01,5" e 12,17m, até o vértice P-11, de coordenadas UTM E 727.380,72m e N 9.048.566,59m, 96°39'18,2" e 0,58m, até o vértice P-12, de coordenadas UTM E 727.381,30m e N 9.048.566,52m, 6°49'02,1" e 12,17m, até o vértice P-13, de coordenadas UTM E 727.382,74m e N 9.048.578,60m,

Prefeitura Municipal de Pequiizeiro – TO
Gabinete do Prefeito
Rua Salgado Filho, S/n, Centro



6°49'02,1" e 11,94m, até o vértice P-14, de coordenadas UTM E 727.384,16m e N 9.048.590,46m, 6°48'12,5" e 12,51m, até o vértice P-15, de coordenadas UTM E 727.385,64m e N 9.048.602,88m, 6°39'59,5" e 11,39m, até o vértice P-16, de coordenadas UTM E 727.386,97m e N 9.048.614,19m, 7°22'07,8" e 12,10m, até o vértice P-17, de coordenadas UTM E 727.388,52m e N 9.048.626,19m, 7°22'07,8" e 12,00m, até o vértice P-18, de coordenadas UTM E 727.390,06m e N 9.048.638,10m, 276°39'31,7" e 0,43m, até o vértice P-19, de coordenadas UTM E 727.389,63m e N 9.048.638,15m, 2°14'02,4" e 11,50m, até o vértice P-20, de coordenadas UTM E 727.390,08m e N 9.048.649,64m, 6°43'32,2" e 12,15m, até o vértice P-21, de coordenadas UTM E 727.391,50m e N 9.048.661,70m, 98°19'51,1" e 0,75m, até o vértice P-22, de coordenadas UTM E 727.392,24m e N 9.048.661,60m, 2°06'51,9" e 12,85m, até o vértice P-23, de coordenadas UTM E 727.392,71m e N 9.048.674,43m, 2°06'51,9" e 12,34m, até o vértice P-24, de coordenadas UTM E 727.393,17m e N 9.048.686,77m, 7°36'46,1" e 11,34m, até o vértice P-25, de coordenadas UTM E 727.394,67m e N 9.048.698,01m, 7°36'46,1" e 12,51m, até o vértice P-26, de coordenadas UTM E 727.396,32m e N 9.048.710,41m, 97°11'58,2" e 2,63m, até o vértice P-27, de coordenadas UTM E 727.398,94m e N 9.048.710,08m, 7°05'24,2" e 11,56m, até o vértice P-28, de coordenadas UTM E 727.400,36m e N 9.048.721,55m, 7°05'24,2" e 12,01m, até o vértice P-29, de coordenadas UTM E 727.401,85m e N 9.048.733,47m, 7°05'24,2" e 12,35m, até o vértice P-30, de coordenadas UTM E 727.403,37m e N 9.048.745,73m, 7°05'24,2" e 17,79m, até o vértice P-31, de coordenadas UTM E 727.405,57m e N 9.048.763,38m, 7°05'24,2" e 17,40m, até o vértice P-32, de coordenadas UTM E 727.407,72m e N 9.048.780,65m, 7°05'24,2" e 12,65m, até o vértice P-33, de coordenadas UTM E 727.409,28m e N 9.048.793,20m, 7°05'24,2" e 12,08m, até o vértice P-34, de coordenadas UTM E 727.410,77m e N 9.048.805,19m, 7°05'24,2" e 11,60m, até o vértice P-35, de coordenadas UTM E 727.412,20m e N 9.048.816,70m, 7°05'24,2" e 11,69m, até o vértice P-36, de coordenadas UTM E 727.413,64m e N 9.048.828,30m, 7°05'24,2" e 12,24m, até o vértice P-37, de coordenadas UTM E 727.415,15m e N 9.048.840,45m, 7°05'24,2" e 12,47m, até o vértice P-38, de coordenadas UTM E 727.416,69m e N 9.048.852,83m, 7°05'24,2" e 12,20m, até o vértice P-39, de coordenadas UTM E 727.418,20m e N 9.048.864,94m, 7°05'24,2" e 11,79m, até o vértice P-40, de coordenadas UTM E 727.419,65m e N 9.048.876,64m, 7°05'24,2" e 11,05m, até o vértice P-41, de coordenadas UTM E 727.421,02m e N 9.048.887,61m, 7°05'24,2" e 13,17m, até o vértice P-42, de coordenadas UTM E 727.422,64m e N 9.048.900,68m, 97°10'52,5" e 29,52m, até o vértice P-43, de coordenadas UTM E 727.451,93m e N 9.048.896,99m, localizado nos limites da Quadra 66 nas margens da Avenida Imperatriz, deste segue transpondo a avenida Imperatriz com o seguinte azimuth e distância de 91°45'04,1" e 6,10m, até o vértice P-01, de coordenadas UTM E 727.458,03m e N 9.048.896,80m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) SIRGAS 2000, sendo projetadas no sistema UTM fuso 22S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados."

Prefeitura Municipal de Pequizeiro – TO
Gabinete do Prefeito
Rua Salgado Filho, S/n, Centro



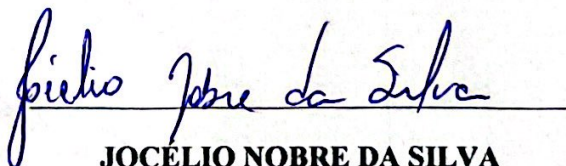
Informo que os servidores municipais responsáveis pela Regularização Fundiária estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo informal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização fundiária do setor Nova Esperança, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as notificações quanto ao procedimento de regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros eventualmente interessados, confinantes e titulares de domínio, advertindo-os que não apresentada discordância perante este Município, através da Comissão de Regularização Fundiária, localizada no endereço: Rua Salgado Filho, s/n, Centro, prédio da Prefeitura Municipal, sala do Departamento Imobiliário, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização fundiária urbana - Reurb.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será publicado em diário oficial.

Pequiizeiro – TO, 01 de dezembro de 2023.



JOCELIO NOBRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pequiizeiro – TO
Gabinete do Prefeito
Rua Salgado Filho, S/n, Centro